



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 641/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 061/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2025, que Torna o biscoito típico italiano conhecido como “Cavaco”, Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alfredo Chaves., aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 26 de novembro de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal